

PORTARIA Nº 1509/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 425, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho para atualização do curso Técnico em Administração, modalidade subsequente, no âmbito do *campus* São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processos Eletrônicos nº 23831.000218/2023-81, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para atualização do curso Técnico em Administração, modalidade subsequente, no âmbito do *campus* São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento oitenta) dias para a entrega do produto final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 19/10/2023 19:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1509**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **d17c58b609**